



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 10/2023

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A NECESSIDADE DE INSTALAR CERCAS ELÉTRICAS, DETECTORES DE METAIS E PORTAS GIRATÓRIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

A instalação de cerca elétrica, detector de metal ou da porta giratória ajudará na prevenção e no monitoramento da possível entrada de pessoas com objetos que possa colocar em risco a segurança dos alunos, professores e demais servidores nas escolas. Nos bancos, prédios federais, assembleias legislativas e em algumas repartições públicas já é comum esta averiguação e, para maior segurança de nossos estudantes e professores, é necessário que também as escolas adotem essas medidas de segurança.

Outrossim, relatamos ainda que só a segurança no controle da passagem dos alunos através de portas giratórias não soluciona totalmente o problema. Claro que não deixa de ser uma alternativa eficaz. Porém, se combinada com o policiamento dentro e fora das unidades escolares, teremos resultados mais satisfatórios. Lembrando que, quando o assunto é violência não podemos ignorar, temos que trabalhar de forma preventiva.

Sendo assim, solicitamos ao Prefeito Municipal a tomada das providências para dar mais segurança aos alunos, professores e toda a população castanheirense.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 14 de abril de 2023.

AMILCAR PEREIRA RIOS
Vereador Autor